

as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSOINÁRIA, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000115/2025.

Id: 2629304

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 01/2025.
PARTES: FTM/RJ e Rodrigo dos Santos Moreira Bezerra.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza o uso de imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$500,00 (quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000029/2025.

Id: 2629309

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 05/2025.
PARTES: FTM/RJ e Simone de Oliveira Schencko Klajman.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza o uso de imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$900,00 (novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000040/2025.

Id: 2629342

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 07/2025.
PARTES: FTM/RJ e Andreia Honorato dos Santos Coutinho.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza o uso de imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Teatro Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 9.610/98, artigo 79.
PROCESSO Nº SEI-180005/000042/2025.

Id: 2629347

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 013/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Instituto Imaculado Coração de Maria.
OBJETO: prestação de serviços no Instituto Imaculado Coração de Maria, localizada na Travessa Dom Orione, 162 - Bairro Palhas - Paraisópolis do Sul/RJ, CEP: 25.850.000, no período de 01 de a 31 de dezembro de 2024.
VALOR: Dê-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 78.950,66 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.
PROCESSO Nº SEI-310001/000036/2025.

Id: 2629154

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 01/2025.
PARTES: A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA/RJ) e A FUNDAÇÃO DE APOIO À PÉSSOAS, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO (FUNRIO).
OBJETO: Coordenação e execução do Programa Trabalho Protegido na Adolescência (PTPA).
PRazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: R\$ 33.985.082,84 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei Nacional nº 13.019, de 31.07.2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 46.237/2018 e Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310002/000054/2025.

Id: 2629391

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processos Administrativos nºs SEI-320001/000204/2025 e SEI-030001/057601/2024, e, tendo em vista o

disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER a servidora ELAINE DA SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 50737813, Professor Docente I, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: lscosta@cge-rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2628720

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processos Administrativos nºs SEI-320001/000160/2025 e SEI-030038/004192/2022, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor EDUARDO COELHO DE LIMA, Identidade Funcional nº 3990611-6, Professor Docente I, Matrícula nº 0827004-3, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: lscosta@cge-rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2628574

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processos Administrativos nºs SEI-320001/000203/2025 e SEI-150016/072763/2024, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, FAZ SABER ao servidor TIAGO CERQUEIRA FERREIRA RAMOS, Identidade Funcional nº 44003722, Matrícula nº 44003722, Assistente Técnico Administrativo, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, Telefone: 23331895, E-mail: lscosta@cge-rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2628595

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022.
PARTES: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI e a Empresa CLARO S/A (filial), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0062-69.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, relativo à prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas do CONTRATANTE e demais órgãos do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2018 e todas as partes integrantes do presente. LOTE II - Rede WAN para a Rede IP Governo.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 159.836,76 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 639.347,04 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025.
NOTAS DE EMPENHO: 2025NE00020.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSOS NºS SEI E-04/17/221/2018 E SEI-390002/002191/2021.

Id: 2629162

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022.
PARTES: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI e a Empresa CLARO S/A (filial), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0062-69.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, relativo à prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas do CONTRATANTE e demais órgãos do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2018 e todas as partes integrantes do presente. LOTE II - Rede IP Internet Simétricas, para Backbone da Rede Governo RJ.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 71.209,32 (setenta e um mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 234.917,28 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025.
NOTAS DE EMPENHO: 2025NE00031.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSOS NºS SEI E-04/17/221/2018 E SEI-390002/002191/2021.

Id: 2629162

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.
PARTES: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI inscrita no CNPJ nº 34.560.393/0001-00 e a Empresa LEONARDO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.216.069/0001-45.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, relativo à prestação de serviços contínuos por empresa especializada e autorizada para manutenção da aeronavegabilidade das aeronaves AGUSTA AW109SP (PR-GRJ), AW 119 (PR-JPC) e AW169 (PSAPC), sob administração da DGCA, conforme manual de manutenção do fabricante, quanto ao 3º nível, que se fizerem necessários para os referidos modelos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 309.925,00 (trezentos e nove mil novecentos e vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 929.775,00 (novecentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025.
NOTAS DE EMPENHO: 2025NE00008.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-390005/000142/2022.

Id: 2629250

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEPOL nº 003/2025.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Polícia Civil.
OBJETO: estabelecer a mútua cooperação, entre SEPOL e EMOP-RJ, visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de reforma geral com modificação e acréscimo no prédio do Esquadrão Antibombas, localizado nas dependências da CORE (Coordenadoria de Recursos Especiais) na Cidade da Polícia, localizado na Avenida Dom Helder Câmara, nº 2066, Jacarezinho, no município do Rio de Janeiro, de acordo com o Plano de Trabalho.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2025.
VALOR: Não há.
FUNDAMENTO: Decreto Estadual nº 46.473/2018 e demais legislações aplicáveis.
PROCESSO Nº SEI-360048/000419/2021.

Id: 2629234

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 019/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Scalle Construções, Reformas e Instalações LTDA.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços, de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, Zona Oeste.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ e o parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente (index 93056523) e com a anuência da contratada (index 89283390), como consta no Processo Administrativo nº SEI-330003/002772/2024.

Id: 2629097

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 006/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa SD engenharia Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços, de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 1º DEPMAN (Bom Jesus de Itabapoana, Itaperuna, Itaiva, Lajes do Murici, Natividade, Porciúncula e Varre e Sai).
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e o parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente 92660828 e com a anuência da contratada 88201672, como consta no Processo Administrativo nº SEI-330003/002583/2024.

Id: 2629064

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 009/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa SD engenharia LTDA.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 6º DEPMAN - Nova Iguaçu (Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Mesquita, Queimados, São João de Meriti e Seropédica).
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e o parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente (index 93047991) e com a anuência da contratada 88202989, como consta no Processo Administrativo nº SEI-330003/002586/2024.

Id: 2629053

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 012/2022.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A. Reformas e Instalações Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços, de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 6º DEPMAN.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e o parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente (index 93047991) e com a anuência da contratada (index 91742246), como consta no Processo Administrativo nº SEI-330003/000141/2025.

Id: 2629056